



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EXECUTIVO

PREFEITO – *ANTÔNIO FRANCISCO NETO*

Administração Pública Municipal
(Lei nº 1.819 de 02/05/83)

1 – ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA:

SECRETARIA DE GOVERNO

Finalidades:

- Assistir o Prefeito em suas relações com os municípios, entidades e associações de classes, órgãos da administração de outros municípios, estados e federal; Expedir atos administrativos do executivo; Coordenar as relações do Executivo com o Legislativo, assessorar o Prefeito nos contatos políticos; Efetuar publicação do Atos Oficiais; Supervisionar os serviços de Licitação e a COHAB-VR;

Secretário – *Carlos Macedo da Costa*
Telefone : 3346-4953



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Finalidades

- Manter atualizada a política de desenvolvimento de município; Administrar as normas relativas ao saneamento, controle de loteamento e aprovação de projetos; Elaborar o Plano Urbanístico da cidade; Manter atualizada a planta cadastral do município; Promover estudos físicos, sociais e econômicos sobre as tendências do desenvolvimento municipal e as necessidades de provimento de equipamentos urbanos; Promover a apropriação dos custos das obras públicas; Elaborar e controlar o Orçamento Anual.

Secretário – *Lincoln Botelho da Cunha*
Telefone : 3347-3066



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

(Lei 2667/91)

Finalidades:

- Promover o cadastramento, lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais; Realizar a guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município; Emitir notas de empenho e processar o pagamento da despesa pública; Executar a contabilização e, financeira e patrimonial do Município; bem como a programação financeira e orçamentária de desembolso; Sugerir medidas referentes a tributação e finanças municipais.

Secretário – *Fernando Antônio Rodrigues de Almeida*
Telefone : 3347-4957



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidades:

- Estabelecer a política relativa aos recursos humanos; Editar normas sobre tombamento, registro, inventário e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura; Editar normas para aquisição de materiais; Supervisionar a distribuição e o controle do andamento e arquivo dos papéis da Prefeitura; Coordenar os serviços de Telecomunicação

Secretário – Hudson Braga
Telefone : 3346-4951



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE OBRAS

Finalidade:

- Planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar a execução e a conservação das obras públicas de quaisquer natureza; Identificar, analisar e estabelecer medidas necessárias a implantação de projetos referentes ao saneamento básico, a proteção contra inundações, ao socorro em caso de calamidade pública; Controlar as máquinas e veículos oficiais; coordenar e controlar os serviços de iluminação pública e supervisionar a manutenção e a construção das obras de contenção; promover a Defesa Civil do Município.

Secretário – José Jerônimo Telles Filhos
Telefone : 3346-3766



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(Lei 2.200/87)

Finalidade:

- Planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar a execução e a conservação dos parques e jardins, da limpeza urbana, da concessão e permissão para exploração de serviços públicos, dos serviços de iluminação pública e dos serviços funerários.

Secretário – *Marco Antônio dos Reis*
Telefone : 3346-0526



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidades:

- Elaborar e desenvolver os planos, programas, projetos, e atividades educacionais, executar as atividades relativas ao ensino do primeiro grau; supervisionar e implementar normas que assegurem o cumprimento das diretrizes relativas ao ensino municipal; manutenção das creches (Decreto 3.418/90).

Secretário – *Emiliana Marcondes S. Casagrande*
Telefone : 3346-7119



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CULTURA

(Lei 1971/84 e 2559/90)

Finalidades:

- Elaboração de programas e atividades culturais, supervisionar a Política Cultural do Município

Secretário – *José Eduardo de Rezende Silva*
Telefone : 3346-6851



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidades:

- Atuar como órgão normativo e de controle no campo da saúde pública de competência municipal; elaborar planos e programas na área de saúde; manter os serviços de assistência médica e odontológica nos centros e unidades de saúde do município; implementar normas ao desenvolvimento de campanhas de saúde pública.

Secretário – *Analice Silva Martins*
Telefone : 3347-4155



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

(Lei 2.134/86)

Finalidades:

- Elaborar e desenvolver os planos, programas, projetos e atividades voltadas ao esporte em suas mais diversas modalidades, assim como o trabalho e cuidado indispensável ao lazer, quer como entretenimento, quer como higiene do trabalho.

Secretário – *Wanderley Alves de Oliveira*
Telefone : 3346-0542



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

(Lei 2573/90)

Finalidades:

- Promover a assistência social à população carente; promover as medidas necessárias à defesa e a proteção da mulher, do menor e do idoso

Secretário – *Isidório Ribeiro*
Telefone : 3347-2780



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL

(Lei 2.213/87)

Finalidades:

- Representar o Município em juízo; prestar assessoramento a Administração Direta; proceder a cobrança jurídica da Dívida Ativa; promover as desapropriações; promover o Controle do Patrimônio imobiliário municipal; elaborar Minutas de convênios, contratos e atos administrativos.

Procurador – Hudson Rodrigues de Oliveira
Telefone : 3346-4950



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

2 – ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

(Dec. 901/67)

Finalidades:

- Construir, ampliar ou remodelar os sistemas de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários; atuar como órgão coordenador e fiscalizador de convênios entre o Município e outros órgãos públicos, relativamente a serviços de água potável e esgotos sanitários; operar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e esgotos sanitários e defender os cursos de água do município contra a poluição. Ficou sem vinculação pela Lei 2.508/90.

Titular – *Silvino Streva*
Telefone : 3347-3232



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

(Dec. 1084/71)

Finalidades:

- Orientar, superintender, planejar, estudar, projetar, executar, fiscalizar e controlar os empreendimentos ou assuntos relativos aos serviços hospitalares no Município em consonância com as diretrizes determinadas pelo Executivo Municipal e em conjunto com a Secretaria de Saúde e administrar o Hospital São João Batista.

Titular – *Alané Fialho de Carvalho Pereira*
Telefone : 3348-4412



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

(Lei 1.412/76)

Finalidades:

- Promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento municipal; prestar serviços para órgãos públicos ou privados; elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor.

Titular – Sebastião Faria de Souza
Telefone : 3347-1112



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

(Dec. 1.187/73)

Finalidades:

- Administrar a Estação Rodoviária do Município; atuar, como órgão coordenador e fiscalizador dos convênios entre o Município e outros órgãos públicos que tenham estreita correlação com os serviços que lhe são afetos, promovendo estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços rodoviários no Município.

Titular – Sebastião Faria de Souza
Telefone : 3342-1619



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS DE VOLTA REDONDA

(Lei 1818/83)

Finalidades:

- Prestação de Serviços na área de processamento de sistemas, controle e avaliação dos programas do governo municipal; diagnósticos administrativos e sócio-econômicos em colaboração com outros Órgãos da Administração; locação e venda de horas de C.P.U e periféricos do seus sistemas; locação de Serviços de digitação e do Softwares em geral.

Titular – Paulo Cesar Lopes Netto
Telefone : 3346-4960



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

COMPANHIA HABITACIONAL DE VOLTA REDONDA

(Lei 623/64)

Finalidades:

- Elaborar projetos, produzir e comercializar unidades habitacionais e lotes urbanizados; adquirir, estocar, urbanizar e comercializar áreas destinadas a população de baixa renda; atuar como agente promotor e financeiro do Sistema Financeiro e Habitacional.

Titular – Almir de Souza Rodrigues
Telefone : 3347-2202



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

(Dec. 1.187/73)

Finalidades:

- Instalar e manter estabelecimentos de ensino médio e vocacional, tipificados ou pluricurriculares;
- Promover, amparar e difundir estudos e pesquisas de caráter educacional, cultural, artístico e científico.

Titular – *José Américo de Almeida Bitencourt*
Telefone : 3342-3803



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

(Dec. 904/68)

Finalidades:

- Promover a implantação, integração e racionalização de uma política adequada de assistência e proteção ao menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções e serem aplicadas;

- Celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a realização de seus objetivos.

Titular – *Maria Aparecida Paraíso Alves*
Telefone : 3346-1920



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

3 – FUNDOS

Fundo Comunitário de Volta Redonda

(Lei 2.366/88)

Finalidades:

- Promover o desenvolvimento social no Município, através da execução de projetos de urbanização de Núcleos de posseiros e alternativas habitacionais em loteamentos populares, auxílio à moradias através de construção em mutirões e execução de equipamentos comunitários, com a participação da comunidade e outras formas.

Titular – João Streva Filho

Telefone : 3347-4619



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

(Lei 2.712/91)

Finalidades

- Criar condições financeiras e de gerências dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, em consonância com o Conselho Municipal de saúde, que compreendem: o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; a vigilância sanitária; a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente; o controle e a fiscalização das agressões ao Meio Ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

Titular - *Analice Silva Martins*
Telefone : 3347-2546



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social

(Lei 3.329/97)

Finalidades:

- Criar condições financeiras e de gerências dos recursos destinados ao Desenvolvimento da Assistência Social no Município de Volta Redonda, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social que compreende a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; amparo às crianças e adolescentes carentes, em consonância e observância às deliberações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente; mercado de trabalho, Habitação e Reabilitação das pessoas portadores de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Titular – Isidório Ribeiro
Telefone : 3347-2780



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Fundo da Infância e Adolescência

(Lei 2.677/91)

Finalidades:

- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa da criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares; financiar projetos e programas de atendimento às crianças e adolescentes, previstos na Lei 8.069/90, no âmbito municipal: financiar projetos de pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos necessários à elaboração, implantação e implementação de ações de defesa e proteção da criança e do adolescente; financiar projetos de comunicação e divulgação, políticas sociais básicas e assistência social, inclusive prestando auxílio às entidades que já desenvolvem projetos de atendimento às crianças e adolescentes.

Titular - Paulo Roberto Guerra
Telefone : 3343-1360



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania.

(Lei 3.603/00)

Finalidades:

- Incentivar a população de baixa renda a desenvolver atividades que venham garantir sua sobrevivência; viabilizar condições para que habitantes de comunidades consideradas carentes ou ocupando áreas de risco, possam conseguir sua moradia definitiva.

Titular – Celso Vieira da Silva
Telefone : 3346-2012 – R. 374



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Corrdenadoria de Meio Ambiente - COORDEMA

(Lei 3.139/95)

Finalidades:

- Manter o Zoológico Municipal, conservar a fauna e a flora, bem como planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar as atividades do meio ambiente.

Titular – *Luiz Carlos Rodrigues*

Telefone : 3348-4419